



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAPIVARI

Rua: Regente Feijó, 773, Centro- Capivari-SP – Telefone: (19)3491-9200

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – EJA 2º SEMESTRE/2018

ATENÇÃO: De acordo com o § 2º, do Art. 11 da Resolução SE 72/2016 e suas respectivas alterações: *“A atribuição de aulas para o segundo semestre da EJA deverá ser efetuada em nível de unidade escolar e, se necessário, em nível de Diretoria de Ensino, **prioritariamente, aos docentes que já tinham aulas atribuídas de EJA** na constituição de jornada e na composição da carga horária de opção”*

DATA	HORÁRIO	LOCAL	EVENTO
25/07/18 (quarta-feira)	Manhã	Unidade Escolar	<ol style="list-style-type: none">Atribuição de aulas da EJA para Titular de Cargo:<ol style="list-style-type: none">ConstituiçãoCarga Suplementar<ul style="list-style-type: none">1º para docentes <u>com sede</u> na unidade escolar2º para docentes <u>com exercício</u> na unidade escolarAtribuição de aulas da EJA para docentes Estáveis (P), Celetistas(N) e Categoria(F) na seguinte prioridade:<ul style="list-style-type: none">1º para docentes <u>com sede</u> na unidade escolar;2º para docentes <u>com exercício</u> na unidade escolar.Atribuição de aulas da EJA para docentes Categoria O (com aulas atribuídas) na seguinte prioridade:<ul style="list-style-type: none">1º para docentes <u>com sede</u> na unidade escolar;2º para docentes <u>com exercício</u> na unidade escolar.
26/07/18 (quinta-feira)	09h	DER Capivari	<ol style="list-style-type: none">Atribuição de aulas da EJA para Titular de Cargo:<ul style="list-style-type: none">ConstituiçãoComposiçãoCarga SuplementarAtribuição de aulas da EJA para docentes Estáveis, Celetistas e Categoria F.Atribuição de aulas da EJA para docentes “Categoria O” (com contrato ativo) inscritos para o ano letivo de 2018.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAPIVARI

Rua: Regente Feijó, 773, Centro- Capivari-SP – Telefone: (19)3491-9200

Observações:

- ✓ A atribuição de aulas para o segundo semestre da EJA deverá ser efetuada em nível de unidade escolar e, se necessário, em nível de Diretoria de Ensino, **prioritariamente, aos docentes que já tinham aulas atribuídas de EJA** na constituição de jornada e na composição da carga horária de opção, nos termos do § 2º do artigo 11 da Resolução SE 72/2016.
- ✓ Os docentes efetivos que não tiverem sua jornada constituída na unidade escolar, assim como os docentes não efetivos (Categoria F) que não compuseram sua carga horária de opção, deverão, obrigatoriamente comparecer na Diretoria de Ensino para a atribuição de aulas conforme cronograma divulgado.
- ✓ Os docentes da Categoria “O” participarão (prioritariamente) da atribuição na unidade escolar que oferece EJA, se tiverem aulas atribuídas na EJA até o último dia letivo do 1º semestre (31/07/18).
- ✓ Os professores da Categoria “O” com contrato interrompido ou com aula em outra unidade escolar (que não ofereça EJA) participarão da Sessão de Atribuição de Aulas na Diretoria de Ensino.
- ✓ As atribuições na unidade escolar e na Diretoria de Ensino devem seguir a classificação dos docentes.
- ✓ Os docentes deverão se apresentar munidos de:
 - Declaração oficial e atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com o horário de ATPC;
 - Modelo CGRH atualizado;
 - Inscrição docente contendo pontuação e qualificação (disciplinas);
 - Documento de identificação com foto.
 - Declaração de matrícula atualizada se for docente/aluno.
- ✓ Poderá haver alterações neste cronograma de acordo com orientações e legislação da SEE.
- ✓ Os interessados deverão acompanhar as publicações sobre o Processo de Atribuição de Classes/Aulas neste mesmo site.

Capivari, 28 de junho de 2018.

CAA/DER Capivari